



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 178/93

AUTOR VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

ASSUNTO SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSUÉ EM
JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 21.10.93.

Deferida em _____

Encaminhado em 15.12.93 pelo Ofício N.º 171/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

MUNICÍPIO DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 27/10/1993
Nº 1781-01/18U

I N D I C A Ç Ã O

Indico, atendidas as exigências do nosso Regimen-
to Interno, ao Sr. Prefeito Municipal, que seja providencia
do o Saneamento e Pavimentação da Rua: JÓSUE, situada em
Japerí.

Japerí, 27 de Outubro de 1993.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

=====VEREADOR=====

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender as co-
munidades que, assim, terão melhor condição de vida. O Poder
Executivo, preocupado como está em melhorar a rua, certamen-
te não se furtará a atender a presente indicação.

Araribóia Ribeiro Luciano

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

=====VEREADOR=====

1182 NO EXPEDIENTE
27 1/10/93